



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 325, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Patrícia Ungaro, dispensa do Serviço Público Municipal para o dia 10 de novembro de 2023, por ter participado do treinamento das eleições de 2016, no dia 31 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de novembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 326, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Silvia Helena Gallo, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 09 de novembro de 2023, por ter trabalhado na eleição no dia 30 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de novembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 327, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de servidor público municipal e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art 1º. Designar o servidor José Elson Ribeiro Andrade, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Educação e Cultura para atuar, como motorista, no serviço de Coleta e Remoção do Lixo Urbano junto à Secretaria de Obras e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 06 de novembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5578, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2565, 17 de novembro de 2022...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. De Governo, Adm e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.094	Atividades da Unidade do Ganha Tempo	
Elemento/FR	3.3.90.36.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			5.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	02	Secretaria Mun. De Governo, Adm e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Ação	2.094	Atividades da Unidade do ganha Tempo	
Elemento/FR	4.5.30.41.00	Contribuições	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de novembro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 065/2023, COM A EMPRESA HAMMINE ENGENHARIA LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, COM VALOR TOTAL DE R\$ 16.400,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) PASSANDO A VIGORAR DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 À 06 DE JANEIRO DE 2024. REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.268/2023, DISPENSA Nº 028/2023. DATA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 1º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 036/2023, COM RUBENS CÉSAR ROSSI, TENDO COMO OBJETIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO “GANHA TEMPO” E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN, LOCALIZADO NA RUA TEUTLY CORREA DA ROCHA Nº 352, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 À 06 DE NOVEMBRO DE 2024. TENDO O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 24.613,32 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 070/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 2.187/2022– DISPENSA 026/2022. DATA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.